

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve este grupo parlamentar conhecimento de dificuldades no preenchimento de formulário para emissão de certidão internacional de casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Os modelos disponíveis para preenchimento nos serviços do instituto dos registos e notariado (IRN) remontam aos constantes da Convenção Internacional sobre a Emissão de Certidões Multilingues de Actos do Registo Civil de 1976, aprovado em 17 de Fevereiro de 1983 e publicada no Decreto do Governo n.º 34/83, de 12 de Maio, nos quais não existem campos próprios de preenchimento para casais do mesmo sexo.

Por outro lado, o Regulamento (EU) 2016/1191 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho, relativo à promoção da livre circulação dos cidadãos através da simplificação dos requisitos para a apresentação de certos documentos públicos na União Europeia, inclui um formulário multilingue/auxiliar de tradução do casamento com campos de preenchimento inclusivos, permitindo assim o preenchimento por estes casais.

Como em termos informáticos ainda não se promoveu à adequação dos formulários de preenchimento disponíveis nos serviços do IRN, os cônjuges do mesmo sexo vêm-se obrigados a solicitar a emissão de dois documentos (a certidão de casamento e o formulário de multilingue/auxiliar de tradução do casamento), enquanto para os cônjuges de sexo diferente apenas é necessário o preenchimento e emissão do formulário original da convenção de 1976.

Esta discrepância de soluções para o tratamento da mesma situação, emissão de certidão internacional de casamento, leva a tratamentos diferentes entre cidadãos, e consequentes custos monetários que daí advêm, para além de ser atentatória ao Princípio da Igualdade previsto na nossa Constituição.

Urge assim proceder-se à atualização do formulário disponível para preenchimento constante da Convenção Internacional sobre a Emissão de Certidões Multilingues de Actos do Registo Civil, para que o mesmo possa ser preenchido com os dados pessoais dos casais do mesmo sexo.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:*

- 1 – Tem o Ministério da Justiça conhecimento desta situação?
- 2 – Que acções vão ser tomadas pelo Ministério da Justiça para corrigir a situação exposta?

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2020

Deputado(a)s

FABÍOLA CARDOSO(BE)